



Processo n.º 00317/2023

Parecer n.º 444/2023 CEC/RS

**Projeto “CRISTO PROTETOR EM TELAS - CONSTRUÇÃO  
- 1ª EDIÇÃO - 2023”.**

QUESITO	NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>	<b>5</b>
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
<b>Dimensão cidadã</b>	<b>4,5</b>
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>	<b>5</b>
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
<b>3 Relevância</b>	<b>3</b>
<b>3 Oportunidade</b>	<b>3</b>
<b>3 Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>	<b>4,92</b>

O projeto Cristo Protetor em Telas, 1ª Edição, foi enviado a este relator em 02 de junho, será realizado de 16/09/2023 à 19/10/2023, está classificado em Artes Visuais, e trata da exposição itinerante denominada "Cristo Protetor em Telas", que circulará pelas cidades de Encantado, Arroio do Meio e Lajeado – nos bairros do programa RS Seguro, levando além das telas, oficinas gratuitas de pintura a serem realizadas em escolas públicas, comunidade quilombola e aldeia indígena. Os próprios artistas da exposição realizarão as oficinas de arte. Ao todo o projeto prevê 3 exposições; 3 oficinas de pintura com 2 horas de duração, e um total de 90 alunos atendidos. Os trabalhos resultados das oficinas serão expostos junto das obras dos artistas nas respectivas exposições.

O projeto solicita R\$44.950,00 e possui carta de patrocínio no valor de R\$50 mil. Portanto, pouco mais de 100% de viabilidade. Além disso, possui investimento do proponente de R\$5.050,00. Com 100% de gratuidade o projeto não apresenta qualquer medida concreta de PCD's. Estimula a economia da cultura tanto local como para cidades vicinais.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, inciso IV dispõem: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura”; e o inciso VIII” estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos.

Em conclusão, o projeto “**CRISTO PROTETOR EM TELAS - CONSTRUÇÃO - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 44.950,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.



**Projeto “CRISTO PROTETOR EM TELAS - CONSTRUÇÃO  
- 1ª EDIÇÃO - 2023”.**

QUESITO		NOTA
<b>Dimensão simbólica</b>		<b>5</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
<b>Dimensão cidadã</b>		<b>4,5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
<b>Dimensão econômica</b>		<b>5</b>
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	<b>Relevância</b>	<b>3</b>
3	<b>Oportunidade</b>	<b>3</b>
3	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5 Nota de Prioridade</b>		<b>4,92</b>

O projeto Cristo Protetor em Telas, 1ª Edição, foi enviado a este relator em 02 de junho, será realizado de 16/09/2023 à 19/10/2023, está classificado em Artes Visuais, e trata da exposição itinerante denominada "Cristo Protetor em Telas", que circulará pelas cidades de Encantado, Arroio do Meio e Lajeado – nos bairros do programa RS Seguro, levando além das telas, oficinas gratuitas de pintura a serem realizadas em escolas públicas, comunidade quilombola e aldeia indígena. Os próprios artistas da exposição realizarão as oficinas de arte. Ao todo o projeto prevê 3 exposições; 3 oficinas de pintura com 2 horas de duração, e um total de 90 alunos atendidos. Os trabalhos resultados das oficinas serão expostos junto das obras dos artistas nas respectivas exposições.

O Projeto solicita R\$44.950,00 e possui carta de patrocínio no valor de R\$50 mil. Portato, pouco mais de 100% de viabilidade. Além disso, possui investimento do proponente de R\$5.050,00. Com 100% de gratuidade o projeto não apresenta qualquer medida concreta de PCD's. Estimula a economia da cultura tanto local como para cidades vicinais.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso IV dispõem: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura”; e o inciso VIII” estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos.

Em conclusão, o projeto “**CRISTO PROTETOR EM TELAS - CONSTRUÇÃO - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 44.950,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 14 de junho de 2023.